



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E TAMASA ENGENHARIA S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Valério Márcio Batista, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.562.716-49 e CI nº MG-3. 196-245 emitida pela SSP/MG (interino), conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONTRATADA: TAMASA ENGENHARIA S/A

Endereço: Rua Conselheiro Joaquim Caetano, 891 – Nova Granada.

Belo Horizonte/MG – CEP: 30431-320

CNPJ: 18.823.724/0001-09

Representado por: Wilson Tavares Filho, inscrito no CPF nº 132.282.856-34 e Identidade profissional nº 9.681/D CREA/MG e Alvimar Pereira Matos, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.714.156-72, Identidade profissional nº 8.660/D CREA/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 047/2012, decorrente de Concorrência Pública 003/2012, firmado em 01/06/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de execução do lote I e do prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses, acréscimo de valor no percentual de 2,02096%, reajuste em 17,81% do valor aditado e alteração da cláusula 4.3, nos termos dos artigos 57 e 61 inciso I, da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula quarta, item 4.3, que passa a vigorar da seguinte forma:

4.3. Os recursos orçamentários, para a prestação dos serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e material , para o **LOTE 1**, será através do convênio CODEMIG nº 4505/2016, firmado com a Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor total aditado para o Lote I é R\$ 261.905,55 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta e cinco reais), sendo 2,02096% do valor inicial deste lote. O valor do referido lote passa a ser de R\$ 15.925.667,55 (Quinze milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seissentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

O valor total do contrato, constante na clausula segunda, 2.1. passa a ser de R\$ 20.079.138,25 (Vinte milhões, setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme plainha abaixo:

MJM
Valério
Ats



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	2º Termo aditivo		3º Termo aditivo		5º Termo aditivo		11º Termo aditivo		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
			% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADA	VALOR SUPRIMIDO (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADA	VALOR ADITADO (R\$)	
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA LOTE 01 IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAR PARA ACESSIBILIDADE DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO AEROSPACIAL DE MG (CCAE), CONVENIO CODEMIG Nº. 3243/2011 E 014/2012/SEDE.	12.959.478,73	9,1594223	1.187.013,38	10,01704	1.298.156,31	3,4327288%	444.863,76	2,02096	261.905,55	15.925.667,55
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA LAGOA CENTRAL, RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.	4.113.281,66	0,977062	40.189,31	-	-	-	-	-	-	4.153.470,97
TOTAL DO CONTRATO:											20.079.138,25

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - Top right: A large signature.
 - Middle right: "MIS" and "Jalan".
 - Bottom right: "Fos".



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

O valor aditado fica reajustado em 17,81%, passando os itens abaixo relacionados a constar da seguinte forma:

Dados Contrato					
Item	Descrição	Un.	Preço Unitário ATUALIZADO	QUANT.	Valor
OBRA: IMPLANTAÇÃO E VIABILIZAÇÃO DO CCAE - LOTE 01					
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
2.1	ENGENHEIRO DE OBRAS SENIOR (SUPERVISOR)	MÊS	22.618,98	5,00	113.094,88
2.2	ENGENHEIRO DE OBRAS JÚNIOR	MÊS	13.305,12	5,00	66.525,61
2.3	ENCARREGADO DE OBRA	MÊS	6.527,13	5,00	32.635,64
2.6	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS	6.652,56	5,00	33.262,81
2.8	ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA (COM LEIS SOCIAIS)	MÊS	3.130,65	5,00	15.653,27
2.10	CARRO PARA ENGENHEIRO (COM COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO, SEGURO TOTAL, ETC)	MÊS	3.948,57	5,00	19.742,87
2.11	CARRO PARA ESCRITORIO DE OBRA / TECNICO DE SEGURANÇA (COM COMB. MANUT, SEG. ETC)	MÊS	3.948,57	7,00	27.640,01
TOTAL					308.555,09

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de vigencia do Contrato descritos no subitem 6.2, fica prorrogado por 05 (cinco) meses, passando a vigorar até 20/01/2017, com a seguinte redação:

6.2. O prazo de vigência deste contrato é de 55 (cinquenta e cinco) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de execução do lote 1 descritos no subitem 6.3, fica prorrogado por 05 (cinco) meses, passando a vigorar até 31/12/2016, com a seguinte redação:

6.3. O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo de 54 (cinquenta e quatro) meses e 11 (onze) dias para o lote 1, a contar da data do recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fts', 'Valer', and 'mj'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SEXTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 01 de agosto de 2016

Valério Márcio Batista
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (interino)
VALÉRIO MÁRCIO BATISTA
CONTRATANTE

Wilson Tavares Filho e/ou Alvimar Pereira Matos
TAMASA ENGENHARIA S/A
WILSON TAVARES FILHO e/ou ALVIMAR PEREIRA MATOS
CONTRATADA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
CPF: 685 989 535-99

Cassiano Barbosa Cássia
CPF: 507.288.736-72